DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 132, DE 23 DE MARÇO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 537

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve NOMEAR, NEYLA NÚBIA SARDINHA BENEDITO, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Diretoria Orçamentária e Financeira - SEC-DOF, com remuneração correspondente ao símbolo Cs-5, atribuindo-lhe a gratificação do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo de 13 de abril de 1992, que concedeu referida função a servidora Gardênia Maria Monteiro. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 dias do mês de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 1993.

Deputado ABRÃO COSTA

Presidente